

PORTARIA Nº 1161, DE 12 DE MAIO DE 2021.

Altera os membros da comissão para criação do Estatuto da Guarda Municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da comissão para a criação do Estatuto da Guarda Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

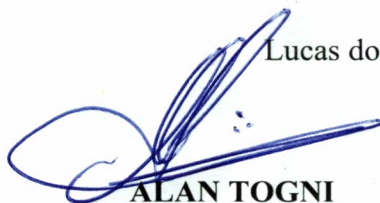
REPRESENTANTES	MEMBROS	CARGO
Procuradoria Municipal	Derlise Marchiori	Procurador Geral Do Município
	Joisiane Jessica Oliveira Pontes Mota	Assessor Juridico
Secretaria Municipal de Finanças	Adelar Machado	Secretario Municipal De Financas
	Jose Paulo Ribeiro de Lima Junior	Analista Administrativo
Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Gestão de Pessoas	Aline Hartmann	Analista Administrativo
	Wender Marcos Leite da Silva	Ajudante Administrativo
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - Guarda Municipal	Sidney Alberto de Oliveira	Guarda Municipal
	Jones Ugolini	Guarda Municipal
	Olessandro Braga Luiz	Guarda Municipal
Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - Sinserp	Karime Souto Goncalves Javorski	Presidente Do Sindicato
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	Paulo Vicente Nunes	Secretario Municipal De Segurança Publica E Transito
	Marcia Ortolan	Assessor Administrativo

REPRESENTANTES	MEMBROS	CARGO
Secretaria Municipal de Planejamento e Cidade	Welligton Willem Nogueira Souto	Secretario Municipal De Planejamento E Cidade
	Luiz Antonio Fortunato da Silva	Coordenador

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 880, de 21 de maio de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de maio de 2021.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



PAULO VICENTE NUNES

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

